



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021-SRP/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.625/0001-00, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Maria José Fernandes do Carmo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartyclene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 037/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato serão pagas com recursos provenientes do FMAS/FNAS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 59.979,75 (Cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO	LITRO	80	START	R\$ 5,40	R\$ 432,00
4	AMACIANTE LÍQUIDO 1L, CX C/12UND	CAIXA	15	PONTAL	R\$ 29,90	R\$ 448,50
5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	UND	70	DULAR	R\$ 5,10	R\$ 357,00
6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	UND	70	DULAR	R\$ 9,50	R\$ 665,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR/ VERMELHA CX C/ 12UND DE 750ML	CAIXA	10	POLITRIZ	R\$ 37,00	R\$ 370,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	CAIXA	275	DULAGO	R\$ 35,00	R\$ 9.625,00
13	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12FRASCOS DE 400ML	CAIXA	35	BOM AR	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml em embalagem plástica, em caixa de 12 unidades - O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma	CAIXA	70	LAVA BEM	R\$ 27,50	R\$ 1.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

	“coco”, que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócuo a pele, boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral.					
16	ESCOVA PARA SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	30	CONDOR	R\$ 7,00	R\$ 210,00
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT C/08 UND	UND	200	ASSOLAN	R\$ 1,10	R\$ 220,00
20	FLANELA 40X60 100CM	UND	190	FLANECON	R\$ 3,85	R\$ 731,50
21	FÓSFORO PCT C/10CX5	UND	100	PARANA	R\$ 3,95	R\$ 395,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	Pacote	200	VIP	R\$ 0,95	R\$ 190,00
23	INSETICÍDA SPRAY CX C/12UND DE 350ML	Pacote	60	RAID	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX C/24UND	CAIXA	75	PONTAL	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
26	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	200	PONTAL	R\$ 3,85	R\$ 770,00
27	LIMPADOR DE CERÂMICA, 1LITRO CX C/12UND	UND	120	PONTAL	R\$ 3,80	R\$ 456,00
29	LUVA PARA LIMPEZA (P; M; G)	UND	100	IDEAL	R\$ 5,65	R\$ 565,00
30	LUVA DE RASPA GARI	PAR	30	VONDER	R\$ 11,35	R\$ 340,50
33	PA DE LIXO COM CABO	UND	50	CONDOR	R\$ 10,50	R\$ 525,00
35	PANO DE CHÃO	UND	250	LOCATELLI	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
36	PANO DE PRATO	UND	60	LOCATELLI	R\$ 3,95	R\$ 237,00
37	PAPEL HIGIÊNICO C/64ROLOS DE 30MTS.	UND	180	FAMILIAR	R\$ 59,00	R\$ 10.620,00
38	PAPEL TOALHA EMBALAGEM COM 12 X 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 22 X 20 CM	FARDO	70	ABSOLUTO	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
43	SABÃO EM BARRA 50X200G	UND	15	NOVO REINO	R\$ 58,00	R\$ 870,00
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML	Pacote	120	LUX	R\$ 8,30	R\$ 996,00
46	SABONETE 90G	UND	250	EVEN	R\$ 0,85	R\$ 212,50
47	SACO PARA LIXO 100L,PCT C/5 UND	DÚZIA	500	GOOD	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	Pacote	500	GOOD	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	Pacote	500	GOOD	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
52	SODA CAUSTICA 500G	Pacote	30	SATURNO	R\$ 8,65	R\$ 259,50
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	UND	25	TEKA	R\$ 10,30	R\$ 257,50
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	UND	40	CONDOR	R\$ 9,20	R\$ 368,00
56	VASSOURA DE PALHA	UND	20	DA CASA	R\$ 5,85	R\$ 117,00
70	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	UND	5	SÃO PAULO	R\$ 73,00	R\$ 365,00
74	Prato plástico p/ merenda escolar	UND	180	PRASVALLE	R\$ 2,90	R\$ 522,00
75	Copo plástico c/capacidade p/300ml p/ merenda escolar	UND	180	PRASVALLE	R\$ 2,50	R\$ 450,00
76	Colher plástica p/ merenda escolar	UND	180	PRASVALLE	R\$ 2,15	R\$ 387,00
83	Garrafa térmica p/ café 1L	UND	20	TERMOLAR	R\$ 28,00	R\$ 560,00
84	Garrafa térmica p/ café 1,5L	UND	20	TERMOLAR	R\$ 38,00	R\$ 760,00
87	Filtro p/água de cerâmica, 4 velas, c/ capacidade p/10L	UND	4	3 BICOS	R\$ 104,00	R\$ 416,00
88	Filtro p/água de cerâmica, 6 velas c/ capacidade p/15L	UND	4	3 BICOS	R\$ 136,00	R\$ 544,00
89	Torneira p/ filtro	UND	20	3 BICOS	R\$ 4,30	R\$ 86,00
90	Vela p/ filtro	UND	45	3 BICOS	R\$ 4,95	R\$ 222,75
92	Copo descartável p/ água - 200ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	CAIXA	18	CRISTALCOPO	R\$ 108,00	R\$ 1.944,00
93	Copo descartável p/ café -50ml	CAIXA	10	CRISTALCOPO	R\$ 92,00	R\$ 920,00
						R\$ 59.979,75

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania - SEMTAC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 04 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E CIDADANIA – SEMTAC
Maria José Fernandes do Carmo

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartycylene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 14.795.625/0001-00

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-001-PRG-SRP-SEMTAC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC

CONTRATADO: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (Supermercado Brito) CNJP/MF nº 00.394.768/0001-97

OBJETO: aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 037/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Cidadania – SEMTAC.

VALOR: R\$ 59.979,75 (Cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04 /08/2021.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021.

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

VALOR: R\$ 59.979,75 (Cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

SIGNATÁRIOS

Contratante: Maria José Fernandes do Carmo

Contratado: Dartyclene Moura Carvalho Brito